



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, CNPJ Nº 37.338.825/0001-20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. RHONIERY ALVES CARVALHO, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Bom Jardim- MA, portador do RG nº 037772682009-2 SESP-MA e CPF nº. 046.714.793-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, CNPJ: 37.338.825/0001-20**, Av. Senador Vitorino Freire, Ed. São Luís Offices – Sala 509. Areinha, São Luís – MA, inscrito no CPF nº 409.305.053-87 e RG nº 925.526.983-SEJUSP MA, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor proposta de preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Bom Jardim- MA, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada.

### 1.1- Descrição do OBJETO:

ITENS	Descrição do Objeto	Unidade	Qt d	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO MICROFONE P10/XLR 5MT DATALINK GD003	PCT	2	R\$ 114,80	R\$ 229,60
2	CABO MICROFONE XLR M/ XLR F 5MT BALANCEADO 0,40MM2 RB003A DATALINK	PCT	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
3	CABO P10M/P2ST METAL 1,80MTS MXT 8173	UND	2	R\$ 16,80	R\$ 33,60
4	CABO P10/P10 LINHA POP INJETADO 3MT PI002 DATALINK	PCT	2	R\$ 46,20	R\$ 92,40
5	MICROFONE S/ FIO VWS20 VOKAL VHF DUPLO DE MAO 6X	UND	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
6	MICROFONE GOOSENECK CSR COD 10330	PCT	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
7	MICROFONE S/ FIO DUPLO MAO BASTAO 055-0001 PIX	PCT	3	R\$ 1.090,60	R\$ 3.271,80
8	MESA DE SOM 10C XMS1002 LL6X	UND	1	R\$ 1.992,00	R\$ 1.992,00
9	TELA EM LED DTA E HR	UND	2	R\$ 644,50	R\$ 1.289,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rua Getúlio Vargas, 611 - Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP: 65.900-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

10	CAIXA DE SOM	UND	2	R\$ 2.110,0 0	R\$ 4.220,00
11	SUPORTE DE MESA P/ MICROFONE	UND	13	R\$ 167,00	R\$ 2.171,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.994,40</b>

## 2.DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.

2.2 – Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.

2.3 – O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.

2.4 – Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de Prestação de serviços.

## 3.DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor global deste Contrato de prestação de serviços é de R\$ 16.994,40 (dezesesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

3.2 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.

3.4 Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua representação no protocolo.

## 4.DA VIGÊNCIA

4.1- O presente instrumento entrará em vigor na data estabelecida no subitem 2.1 deste contrato, pelo período de 04 (quatro) meses do ano corrente tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 5.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes deste Contrato de Prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 PODER LEGISLATIVO;
- 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM;
- 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal;
- 3.3.90.39.00 Outras Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1- Nos casos em que **CONTRATANTE** use indevidamente os sistemas e este passe a apresentar defeitos motivados por interferências de terceiros, a **CONTRATADA** cobrará à parte pelos serviços extras de reinstalação e ou recuperação de dados danificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rua Getúlio Vargas, 641 - Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.000-000





## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Poder Legislativo – Estado do Maranhão

CNPJ: 35.191.865/0001-67

6.2 – O CONTRATANTE designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato;

6.3 - A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

6.4 – Caberá a CONTRATADA: Reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços realizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por Lei.

7.2- A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração (CONTRATANTE), notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

7.3- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

### 8. DO FORO

8.1- Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Bom Jardim/MA.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jardim/MA, 03 de agosto de 2022.

Rhoniery Alves Carvalho  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
RHONIERY ALVES CARVALHO- Vereador Presidente  
CONTRATANTE

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira  
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA  
CPF: 877.500.073-34  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rua Getúlio Vargas, 601 - Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP: 65.000-000